



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:

CONVALE – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL inscrita no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antônio Moreira de Carvalho, 135 – Boa Vista – Uberaba-MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal, **Sr. RENATO SOARES DE FREITAS**, adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

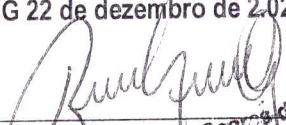
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.


CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
- 2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplique.
- 2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Uberaba, MG 22 de dezembro de 2021



 CONVALE
 RENATO SOARES DE FREITAS
 PRESIDENTE



Associação Mineira de Municípios - AMM
 Contratada

Testemunhas:

Nome: Vanessa Faria

CPF: 04443087680

Nome: _____

CPF: _____

Insc. no CNPJ nº 131560
 OAB/MG: 131560
 Assessor Jurídico
 CONVALE